



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.067/2023

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular – previsto na Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0074 – **Incentivo às Atividades de Manifestação Popular** – PPA – da Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

<i>Programa – 0074 – Incentivo às Atividades de Manifestação Popular</i>
<i>Ação de Governo código 2370 – Ação Emergencial ao Setor Cultural e Artístico LC Federal 195/2022 – (LEI PAULO GUSTAVO)</i>
<i>Objetivo: Desenvolvimento de ações emergenciais ao setor Cultural e Artístico para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.</i>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 04 de julho de 2023.

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal